



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Fundação Casa das Artes**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SIGA Nº FCA-TAP-2026/00009**

**1. OBJETO**

**1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO**

Aquisição de livros, novos, em formato impresso, destinados à atualização e ampliação do acervo da Biblioteca Pública Castro Alves, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com o descrito no Estudo Técnico Preliminar - FCA-ETP-2026/00014.

**1.2. NATUREZA DO OBJETO**

Bens e serviços comuns, destinados ao acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Castro Alves.

**1.3. QUANTITATIVOS**

Conforme o pedido de compra e mapa de cotação em anexo.

**1.4. REGISTRO DE PREÇO**

Não.

**1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

Não se aplica, por tratar-se de aquisição pontual de bens/materiais bibliográficos.

**1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os livros deverão ser novos, impressos, com acabamento editorial adequado (capa comum ou capa dura, conforme disponível no mercado), em língua portuguesa ou estrangeira (quando aplicável), devendo ser entregues em perfeitas condições de uso.

**1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**

- Livros novos, sem rasuras, danos ou sinais de uso;

*Classif. documental*

00.01.01.01



FCATAP202600009A

# MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

## Fundação Casa das Artes

- Impressão legível, com boa qualidade de papel e encadernação;
- Edições atualizadas ou, na ausência, a edição mais recente disponível no mercado;
- Obras conforme relação apresentada nos lotes do edital.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação é necessária para qualificar e ampliar o acervo da Biblioteca Pública Castro Alves, que atualmente enfrenta limitações devido à ausência de compras regulares de livros — sendo a última aquisição significativa realizada em 2017. O crescimento contínuo no número de empréstimos (de 6.057 em 2022 para 12.551 em 2025) evidencia a demanda crescente da comunidade leitora, reforçando a importância da atualização do acervo. A aquisição proposta visa repor obras clássicas em falta ou em mau estado de conservação, além de incluir publicações recentes de interesse do público, abrangendo diferentes áreas do conhecimento. O investimento contribui diretamente para o fortalecimento do acesso democrático à cultura, ao conhecimento e à formação cidadã.

Visando a contratação, a equipe técnica separou as obras em 4 lotes.

Optou-se pela organização da aquisição em lotes temáticos, e não por itens, em razão da quantidade total de títulos a serem adquiridos e da necessidade de agrupá-los por áreas do conhecimento. Essa escolha proporciona maior coerência técnica ao processo, favorece a participação de fornecedores especializados em determinados segmentos e assegura a entrega de conjuntos organizados de obras, o que é mais adequado à gestão do acervo.

A pesquisa dos orçamentos foi realizada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo na comercialização de obras literárias, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado foi definido com base na média dos preços obtidos na pesquisa, utilizada para a formação do preço de referência.

### 2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As obras deverão ser fornecidas em formato impresso, novas, sem rasuras, defeitos ou sinais de uso. Devem contemplar tanto títulos clássicos quanto lançamentos contemporâneos de relevância, abrangendo áreas diversas como literatura nacional e estrangeira, ciências humanas, ciências exatas, artes, administração e religião. As edições devem ser as mais recentes disponíveis no mercado, respeitando-se o título e autor indicados nos lotes elaborados pela Biblioteca.

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo na comercialização de obras literárias, com levantamento de valores em sites de livrarias, editoras e distribuidoras de livros. Destaca-se que todos os fornecedores consultados possuem, dentre seus CNAEs (principais ou secundários), atividades compatíveis com a comercialização de livros. Ressalta-se, ainda, que as obras previstas, os valores obtidos nos três levantamentos de preços, os fornecedores consultados, bem como as demais informações pertinentes,



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Fundação Casa das Artes**

encontram-se detalhados nos documentos que serão anexados ao processo, a saber: Anexo 1) Aquisição de obras 2026 (Fornecedores; Lotes; Média); Anexo 2) Levantamento 1; Anexo 3) Levantamento 2; e Anexo 4) Levantamento 3.

### 2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se exige certificação específica para o fornecimento dos livros, bastando que sejam atendidas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e que as obras sejam entregues em conformidade com os títulos e autores listados.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

### 3.1. SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na aquisição de livros, via pregão eletrônico, distribuídos em 4 (quatro) lotes temáticos, organizados em áreas do conhecimento e em quantidades adequadas.

A divisão em lotes, em lugar da adjudicação por itens, justifica-se pela necessidade de assegurar maior diversidade de títulos, favorecer a participação de fornecedores especializados, facilitar a logística de fornecimento e simplificar o controle administrativo da contratação. Tal medida também contribui para evitar a fragmentação excessiva, reduzindo riscos de atrasos e garantindo maior eficiência na disponibilização das obras ao público.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. REQUISITOS

- Fornecimento de livros novos, em perfeito estado de conservação, conforme relação apresentada nos lotes do edital;
- Atendimento integral às especificações técnicas e prazos estabelecidos;
- Entrega no endereço estabelecido;
- Garantia de substituição imediata de obras entregues com defeito ou divergência em relação ao solicitado.

### 4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

- Marca / Fabricante
- Modelo
- Não se aplica

### 4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

- Livros impressos em papel de boa qualidade, com impressão legível e acabamento editorial adequado;



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Fundação Casa das Artes**

- Edições atualizadas, ou, quando não houver, a edição mais recente disponível;
- Fidelidade aos títulos e autores constantes na listagem fornecida;
- Entrega em conformidade com a quantidade e a organização por lotes.

#### 4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação parcial do objeto, devendo o fornecedor vencedor executar integralmente a entrega dos itens adjudicados.

### 5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Na fase de habilitação, os licitantes deverão comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de atender aos requisitos previstos na legislação vigente e no edital do pregão eletrônico.

##### 5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não será exigida apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional, uma vez que o objeto da contratação se refere à aquisição de livros, bens disponíveis no mercado editorial em ampla concorrência.

##### 5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida visita técnica, visto que o objeto da contratação não demanda verificação prévia das condições locais.

#### 5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não será exigida apresentação de amostras físicas. Entretanto, poderá ser solicitado ao fornecedor, quando necessário, catálogo digital ou comprovação da edição e título para fins de conferência antes da entrega final.

### 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O prazo máximo para entrega será de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da assinatura da ata de registro ou emissão da nota de empenho, conforme previsto no edital.

##### 6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central - R. Arthur Shilchting, 231, Bairro Jardim Glória, Bento Gonçalves/RS.

##### 6.1.2. FORMA DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Fundação Casa das Artes**

A entrega deverá ser realizada em horário comercial, mediante protocolo de recebimento. Os itens deverão estar devidamente embalados e identificados por lote, acompanhados de nota fiscal discriminada.

## 6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos livros será feito em duas etapas:

- **Provisório:** conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues;
- **Definitivo:** após análise da conformidade com as especificações do edital e aprovação pela equipe responsável da Biblioteca.

### 6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Biblioteca Pública Castro Alves, vinculada à Fundação Casa das Artes.

## 6.3. VALIDADE DO OBJETO

O objeto contratado terá validade até o cumprimento integral da entrega e o aceite definitivo dos itens adquiridos.

## 7. GESTÃO DO CONTRATO

### 7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada de forma direta pela Fundação Casa das Artes, por meio da equipe técnica da Biblioteca Pública Castro Alves, que acompanhará a execução, conferirá as entregas, verificará o cumprimento das condições estabelecidas e emitirá os atestados de recebimento.

### 7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paula Porto Gauterio, Bibliotecária da Biblioteca Pública Castro Alves.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 8.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento definitivo dos livros, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelo fiscal do contrato. O prazo para pagamento observará a legislação vigente e as normas da Administração Pública Municipal, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 9.1. FORMA DE JULGAMENTO



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Fundação Casa das Artes**

A seleção do fornecedor será realizada pelo critério de média de preço por lote, conforme estabelecido no edital, garantindo a competitividade e a economicidade da contratação.

## 9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

O objeto será adjudicado por lote, podendo haver mais de um fornecedor vencedor, de acordo com a melhor proposta apresentada para cada lote e atendidos os requisitos do edital.

A opção pela adjudicação por lotes, em detrimento da adjudicação por itens, fundamenta-se na natureza do objeto e na quantidade total de títulos a serem adquiridos. A divisão em lotes temáticos permite o agrupamento das obras por áreas do conhecimento e em quantidades adequadas, garantindo maior coerência técnica, favorecendo a participação de fornecedores especializados e assegurando melhor logística de fornecimento e de controle por parte da Biblioteca.

A adjudicação por itens implicaria em fragmentação excessiva da contratação, com potenciais efeitos negativos, tais como:

- Aumento no número de fornecedores contratados, demandando maior esforço de gestão, acompanhamento e fiscalização contratual;
- Elevação dos custos administrativos, em razão da necessidade de emissão e processamento de múltiplas notas fiscais, empenhos, liquidações e pagamentos;
- Risco de entregas parciais e não uniformes, dificultando a catalogação, a organização e a disponibilização simultânea das obras ao público;
- Maior probabilidade de atrasos, em virtude da dependência de vários fornecedores distintos para a integral execução do objeto.

Dessa forma, a adjudicação por lotes mostra-se a solução mais adequada, pois garante racionalidade administrativa, eficiência na gestão contratual, economicidade, ampliação da competitividade e diversidade temática do acervo, em plena conformidade com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### 10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

O modelo utilizado para a composição e definição dos preços consistiu na pesquisa realizada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo na comercialização de obras literárias, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado foi definido com base na média dos preços obtidos na pesquisa, utilizada para a formação do preço de referência.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Fundação Casa das Artes**

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16 - Fundação Casa das Artes

16.02 – Biblioteca Pública Castro Alves

Projeto:13.392.0232.2206 – Manutenção das Atividades

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - 41 – 25010000

**12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA**

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O fornecedor deverá garantir que todos os livros entregues sejam novos, em perfeito estado de conservação e correspondam fielmente aos títulos, autores e preferencialmente as edições especificadas nos lotes. Obras que apresentarem defeitos de impressão, danos físicos ou divergências em relação ao solicitado deverão ser substituídas pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a notificação da Biblioteca Pública Castro Alves, sem ônus adicional para a Administração.

**13. GESTÃO**

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

A gestão do contrato ficará a cargo da Fundação Casa das Artes, por meio da Biblioteca Pública Castro Alves, que será responsável por acompanhar a execução, atestar o recebimento e assegurar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Bento Gonçalves, 08 de junho de 2026.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares  
Presidente

